

INCLUIR			
NOME			
1805	S/SUBPAV/CAP-1	DANIEL INACIO DA SILVA	11/262.862-6
1814	S/SUBPAV/CAP-5.3	LINDA CRISTIANE DE PAIVA DOS SANTOS	11/ 237.191-2

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 01/06/2023.
Rio de Janeiro, 19 de junho de 2023.
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 5825 DE 19 DE JUNHO DE 2023

Designa os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Termo de Colaboração nº 001/2022 referente ao processo instrutivo nº 09/000.876/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta o Processo SMS-PRO-2022/00659,

CONSIDERANDO a Lei 13019/2014 e Decreto 42.696/2016 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Termo de Colaboração pela Comissão de Monitoramento.

CONSIDERANDO a Resolução nº 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelo CEJAM.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA e a Comissão Gestora;

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CMA HOSPITAL DA MULHER MARISKA RIBEIRO			
REPRESENTANTE	NOME	SETOR	MATRÍCULA
TITULAR	MARCIO LUIS FERREIRA	S/SUBHUE	11/201.356-3
TITULAR	ANA CAROLINA MUNIZ MANGUEIRA	S/SUBHUE	11/275.244-2
TITULAR	DIRCEU BARBOSA MONTEIRO	S/SUBHUE	11/258.873-9
TITULAR	VANIA LUCIA MONTEIRO DE CARVALHO	S/SUBG/CGP	11/225.111-4
SUPLENTE	JORGE LUIS TORRES DE OLIVEIRA	S/SUBG	11/218.719-3
COMISSÃO GESTORA			
NOME		SETOR	MATRÍCULA
ENEIDA PEREIRA DOS REIS		S/SUBHUE	11/258.824-2
ELAINE SANT ANNA DOS SANTOS DA SILVA		S/SUBHUE	11/212.791-8

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrutivo de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto a área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração;

Art. 4º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização da Sociedade Civil.

Art. 5º Fica revogada a Resolução SMS nº 5365 de 19 de Maio de 2022, publicada no D.O Rio em 20 de Maio de 2022.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de junho de 2023.
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 5826 DE 19 DE JUNHO DE 2023

Designa os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Termo de Colaboração nº 048/2023 referente ao processo instrutivo nº 09/000.902/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta o Processo SMS-PRO-2022/00659,

CONSIDERANDO a Lei 13019/2014 e Decreto 42.696/2016 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Termo de Colaboração pela Comissão de Monitoramento.

CONSIDERANDO a Resolução nº 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelo CIEDS.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA e a Comissão Gestora;

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CMA AÇÕES DE CONVIVÊNCIA APS 5.1, 5.2 E 5.3			
REPRESENTANTE	NOME	SETOR	MATRÍCULA
TITULAR	PAULO CARDOSO FERREIRA PONTES	S/SUBHUE/SSM	11/251.622-7
TITULAR	ANA CAROLINE FARIA DE QUEIROZ	S/SUBHUE/SSM	11/271.562-1
TITULAR	PATRICIA DA SILVA MIRANDA MENEZES	S/SUBHUE/SSM	11/224.100-8
TITULAR	ALESSANDRA VAZ GONÇALVES	S/SUBG/CGP	10/218.473-7
SUPLENTE	MICHELE ARAÚJO DE LIMA MAGALHÃES RODRIGUES	S/SUBG	11/315.811-0
COMISSÃO GESTORA			
NOME		SETOR	MATRÍCULA
CLARICE FURTADO DE OLIVEIRA		S/SUBHUE/SSM	11/275.165-9
HUGO MARQUES FAGUNDES JÚNIOR		S/SUBHUE/SSM	11/162.373-5

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrutivo de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto a área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração;

Art. 4º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização da Sociedade Civil.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a partir de 15 de junho de 2023.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2023.
DANIEL SORANZ

**ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 19 DE JUNHO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:

nº 1109 - Designar **ROBERTO PERROTTA DE SEIXAS**, Médico Radiologia, matrícula 12/174.717-9, para exercer, com validade a partir de 01/06/2023, a função gratificada de Subgerente IV, Símbolo DAI05, código 085345, da Gerência de Radiologia e Imagem, da Coordenadoria Técnica de Avaliação de Tecnologia em Saúde e Insumos Estratégicos, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1110 - Nomear **ALEXANDRA MEDEIROS ALEIXO DE ANDRADE**, Enfermeiro, matrícula 11/275.219-4, para exercer, com validade a partir de 12/06/2023, o cargo em comissão de Assessor II, Símbolo DAS08, código 095596, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1111 DE 19 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/20529 de 12/06/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Estágio Probatório do Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores a seguir relacionados:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
PRESIDENTE	SÉRGIO AUGUSTINHA DIAS	12/ 226.745-8
MEMBRO	MARLUCE LIMA DE OLIVEIRA	12/ 275.087-5
MEMBRO	LUCIENE DE MORAES PIRES CINTI	12/174.076-0

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS "P" nº 1923 de 20/05/2021, publicada no D.O. Rio de 21/05/2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1112 DE 19 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/20138 de 06/06/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANA ROSA PINOS GIBEIRO	10/217.115-5
ANGELICA CRISTINA DE VASCONCELOS CARDOSO	10/217.093-4
LUCIANA MARQUES DA FONSECA	12/217.213-8
ALINE CESCON ALVES JARDIM	12/214.198-4
ANA CRISTINA BARBOSA PANTOJA	10/237.610-1
ANTONIO CARLOS DA CONCEICAO DIAS	12/223.837-6
ERMELITA SANTOS DE ASSUMPCAO GOMES	12/214.600-9
JAYME DA SILVA LIMA	57/209.815-0
JUREMA MARIA KULPEL	12/224.398-8
LAURINDA AUGUSTA BEATO DE PINHO FREITAS	11/192.465-3
LEILA CLAUDIA MACHADO DE SOUZA DA SILVA	57/210.384-4